LEI Nº 3175, de 10 de junho de 2016.

Denomina Rua Maria Lopes Pereira, a Rua 01, localizada no Bairro Adão Lopes, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Lopes Pereira, a Rua 01, localizada no Bairro Adão Lopes, neste Município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 10 de junho de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


-43.77202, -20.24728
RUA JOSE LOPES MARTINS
RUA MARIA LOPES PEREIRA
RUA RIO DOCE
RUA RIO ITABIRITO
RUA RIO ITABIRITO
RUA RIO DAS VEL


-43.77036, -20.24803
RUA MARIA LOPES PEREIRA
RUA MARIA LOPES PEREIRA
RUA ANTONIO LOPES MARTINS
RUA ANTONIO LOPES MARTINS
RUA ROSA LOPES CAMPIDELI
RUA ROSA LOPES CAMPIDELI
RUA IZILDA FAUSTINA LOPES TEIXEIRA
RUA IZILDA FAUSTINA LOPES TEIXEIRA
RUA AGOSTINHA LOPES CAMPIDELI
Imagens ©2016 CNES / Astrium, DigitalGlobe
Termos de Uso
Informar erro no mapa